

GAFISA S.A.

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os acionistas da GAFISA S.A. (“**Companhia**”) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“**Assembleia**”) a ser realizada no dia 12 de janeiro de 2018, às 10h00, em primeira convocação, na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 8.501, 19º andar, para deliberar sobre proposta de alteração do artigo 53 do Estatuto Social da Companhia, de sorte a aumentar, de 30% para 50% do total de ações de emissão da Companhia, o percentual limite previsto nos itens (a) e (b) do referido artigo, que, se atingido, obriga o acionista a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia.

A convocação ora feita decorre de solicitação formulada pelos acionistas GWI Classic Fundo de Investimento em Ações, GWI High Value Fundo de Investimento em Ações, GWI Pipes Fundo de Investimento em Ações, GWI Small e Mid Caps Fundos de Investimento em Ações, GWI Leverage Fundo de Investimento em Ações – GWI Leverage FIA, GWI Asset Management S.A., GWI Real Estate Fundo de Investimento em Ações Investimento do Exterior S.A. e GWI Brazil and Latin America Master Fund (doravante referidos, em conjunto, como “**GW**”), com fundamento no artigo 123, parágrafo único, item “c” da Lei nº 6.404/76.

Informações Gerais:

- ⇒ A proposta de alteração estatutária formulada pela GWI, bem como a respectiva justificação, as informações previstas na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, e a manifestação da administração da Companhia sobre a referida proposta foram apresentadas à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE), nos termos do Artigo 6º de referida Instrução, e encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.gafisa.com.br/ri/), e nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).
- ⇒ A participação do Acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído.
- ⇒ O Acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove sua identidade.

- ⇒ Os Acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da – B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar extrato atualizado de sua posição acionária fornecido pela instituição custodiante no período de 48 horas antecedentes à realização da Assembleia.
- ⇒ Solicita-se que os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação do Acionista na Assembleia a que se refere o presente edital sejam depositados, na sede da Companhia, no Departamento de Relações com Investidores, até 10 de janeiro de 2018.

São Paulo, 13 de dezembro de 2017.

Odair Garcia Senra
Presidente do Conselho de Administração